



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/02/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/05/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

CNPJ/CPF: 01.215.469/0001-00

LOGRADOURO: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINCO

CEP: 32010010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000385600951





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

CPF/CNPJ nº: 01.215.469/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 16872
Data de emissão: 21/02/2020
Data de validade: 21/05/2020
Controle de autenticidade : 825737935825737

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA
CNPJ: 01.215.469/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:47 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.
Código de controle da certidão: **79DB.D73F.94C5.30F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.215.469/0001-00

Razão Social: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

Endereço: AAV SOCRATES M BITTENCOURT 550 / CINCO / CONTAGEM / MG /
32010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020

Certificação Número: 2020020501093174088050

Informação obtida em 21/02/2020 15:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.088/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.215.469/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA** situada à Av. Socrates Mariani Bittencourt, nº 550, Bairro Cinco, em Contagem/MG, CEP. 32.010-010, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Adriana Aparecida Palmeiras Pinal, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Jacob, nº.184 – apto 102 – prédio 184, Bairro Santa Mônica, portadora do CPF Nº. 008.752.626-35 e RG M – 8.109.614 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº088/2019 de 28/03/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **088/2019**, no valor de R\$ 273.644,83 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 697.450,41 (Seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 51/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2020


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL
Caixa Escolar Professora Maria Olintha

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA
Adriana Aparecida Palmeiras Pinal
DIRETORA
MATRÍCULA: 127408-9

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA			
CNPJ:	01.215.469/0001-00	LEI Nº 4203/2008			
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Av. Socrates Mariani Bittencourt	Nº:	550	CEP:	32010-010
Bairro:	CINCO	Cidade:	CONTAGEM	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3391-8512/ escolamariaolintha@gmail.com			
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	BRASIL	Nº conta corrente:	62010-6	Agência/nº: 1633	
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome: ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL					
CPF:	008.752.626-35	Cl/Orgão Expedidor:	M 8.109.614		
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	RUA GERALDO JACOB	Nº:	184	CEP:	31525-380
Bairro:	SANTA MÔNICA	Cidade:	BELO HORIZONTE	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:					
02 - OUTROS PARTÍCIPES					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Fevereiro de 2020	Término:	29/02/2020		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA.					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1008	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Instalação de concertinas e reparos; Readaptação na altura do muro; Reforma elétrica; Construção laje secretaria; Construção de duas (2) salas de aula).	R\$ 273.644,83	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 273.644,83	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Instalação de concertinas e reparos; Readaptação na altura do muro; Reforma elétrica; Construção laje secretaria; Construção de duas (2) salas de aula).	R\$ 273.644,83	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 273.644,83	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Instalação de concertinas e reparos; Readaptação na altura do muro; Reforma elétrica; Construção laje secretaria; Construção de duas (2) salas de aula).	R\$ 273.644,83	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2020

ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL
Caixa Escolar Professora Maria Olintha

PREFEITURA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA
Adriana Aparecida Palmeiras Pinal
DIRETORA
MATRÍCULA: 127408-9

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Fumica
Diretoria Financeira 1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 16.999,30 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 13/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 13.030,00 (TREZE MIL E TRINTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 273.644,83 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 1.730,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 92.079,47 (NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniante
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
procedimentos da contratação devem obedecer as
formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLO

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2

PROV. ORÇ. Nº 939
ORÇ. ANUAL DE 2020
Matrícula: 0149880-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PROFESSORA MARIA OLINTHA

OBJETO: INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E REPAROS/READAPTAÇÃO NA ALTURA DO MURO/ REFORMA ELÉTRICA/CONSTRUÇÃO LAJE SECRETARIA/ CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 10/2019 DESONERADO / SETOP 08/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.			
BDI = R\$0,31											
01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,1		8,1	R\$1.630,53
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	65,13	2	128			256		256	R\$16.673,28
	Proteção e prevenção de acidentes										
	Instalação de concertina e aumentar muro										
02	DEMOLICOES E REMOÇOES										
ED-48448	REMOÇÃO DE CONCERTINA D = 450 MM, 610 MM OU 730 MM - COM POSSIVEL REAPROVEITAMENTO	M	1,87					128		128	R\$239,36
ED-50401	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA										
ED-50401	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM	M	63,95					210		210	R\$13.429,50
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA										
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA										
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	65,13	52	0,3		0,8	12,48		89,28	R\$5.814,81
	pilares			2	128		0,3	76,8			
	amarracão										
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	8,19					246		291,24	R\$2.385,26
06.03.07	AÇO CA-50/60							45,24			
	vergalhao 10mm - Pilares e amarracão										
	vergalhão 6.3mm										
06.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	369,63	52	0,2		0,6	1,248		6,368	R\$2.353,80
06.09.20	FKC >= 20,0 MPA			1	128		0,2	5,12			
	pilares										
	amarracão										
07	ALVENARIAS E DIVISOES										
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO										
07.05.17	E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	49,44	1	128		0,6	76,8		76,8	R\$3.796,99
14	REVESTIMENTOS										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER	M2	5,25	2	128		0,6	153,6		153,6	R\$806,40
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06	2	128		0,6	153,6		153,6	R\$2.774,02
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,56	2	128		0,6	153,6		153,6	R\$3.772,42
17	PINTURA										
17.15	PINTURA ACRILICA										
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	20,98	2	128		0,6	153,6		153,6	R\$3.222,53
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
	1°Nivel/ 2° Nivel/3° Nivel										
02.21.05	REMOÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	2,28							24,00	R\$54,72
ED-13338	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41							87,00	R\$13.868,67
	Informática/Sala de Artes/Lab de Ciências/Biblioteca/Sala de Professores/Salas de aula/Sala de vídeo/Mecanografia.										
ED-13336	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	100,46							14,00	R\$1.406,44



Handwritten signature

ED-13345	Diretoria /Vice Direção /Banh Fem/Banh Mias/Supervisão/Secretaria. LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIAMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	56,39						21,00	R\$1.184,19
11.12	Corredores PERFILADO E ACESSORIO, INCLUSIVE CONEXOES									
11.12.01	PERFILADO CH 22 PERFURADO COM TAMPA 38 x 38 MM	M	16,49						237,80	R\$3.921,32
11.12.11	GANCHO CURTO P/ PERFILADO FIXADO NO TETO	UN	9,69						159,00	R\$1.540,71
11.12.12	GANCHO CURTO PARA LUMINARIA	UN	5,15						202,00	R\$1.040,30
11.05.03	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES D=1"	M	35,68						359,60	R\$12.830,53
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10						1.860,00	R\$3.906,00
11.24.09	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 16,0 MM2, ISOLAMENTO 750V Fase:Neutro e Terra	M	10,43						200,00	R\$2.086,00
11.15.02	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 12 CIRCUITOS	UN	86,34						3	R\$259,02
ED-49263	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 100A	U	95,95						1,00	R\$95,95
ED-49245	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 60A	U	63,17						2,00	R\$126,34
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	9,12						34	R\$310,08
11.17.17	Iluminação/Tomadas/Ventiladores/Data Show/2 Tomadas quadra CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4"	UN	12,31						5	R\$61,55
11.17.20	CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4"	UN	17,37						21,00	R\$364,77
11.17.28	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	19,85						97,00	R\$1.925,45
11.17.06	CONDULETE D= 1"	UN	18,88						43	R\$811,84
11.30.22	Pontos para ventiladores de parede TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF. 685044 P. LEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	12,41						12,00	R\$148,92
11.15.01	Laboratório de Ciências(bancadas) QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 6 CIRCUITOS	UN	72,88						1	R\$72,88
34616	Quadra DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	52,27						4	R\$209,08
11.54.02	Projetores para Quadra p/ LAMP.VM.VS.400 MOD.PL 400-MA TECNOWAT/EQUIVALENTE	UN	70,29						12	R\$843,48
11.60.46	VAPOR METALICO OVOIDE 400W AFP-E40	UN	67,26						12	R\$807,12
11.24.08	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 10,0 MM2, ISOLAMENTO 750V 2 Fases/Neutro/Terra	M	6,92						200	R\$1.384,00
11.24.06	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 4,0 MM2, ISOLAMENTO 750V 2 Fases/Neutro/Terra	M	3,08						603,00	R\$1.857,24
11.01	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES	M	19,48						18	R\$350,64
11.01.06	D= 2"									
02	LAJE E TROCA TELHADO									
02.01	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.01.05	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	6,88	1	5,5	4,6			25,3	R\$174,06
02.03	ONDULADA DE FIBROCIMENTO									
02.03.05	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM. DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	4,63	1	5,5	4,6			25,3	R\$117,14
02.04	REMOÇÃO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	11,53	1	4,4	3,6			15,84	R\$182,64
02.04.01	DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO									
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS	UN	2,28	1	1				1	R\$2,28
02.21.05	REMOÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE									
08	COBERTURAS E FORROS									
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METALICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70	1	5,5	4,6			25,3	R\$1.282,71
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,15	1	5,5	4,6			25,3	R\$813,40
11	INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA									
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX/EQUIVALENTE	M	8,04						5	R\$40,20
11.02.05	D= 32MM (1")									
11.24	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO									



Handwritten signature in blue ink.

11.24.05	# 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,09	15	15	15	15	R\$31,35
ED-13338	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41	2	2	2	2	R\$318,82
17	PINTURA							
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR	M2	19,68	1	4,4	4,4	2,8	R\$1.193,40
17.07.10	INCLUSIVE EMASSAMENTO C/FUNDO PREPARADOR DE PAREDE			1	4,4	15,84		
	Paredes							
	telô							
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA							
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO	M2	71,15	1	4,4	44,8	44,8	R\$3.187,52
06.11.25	SC= 200 KG/M2, L= 5,0 M			1	4,4	1,584	0,1	R\$13,21
ED-49652	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES	M3	8,34	1	4,4	1,584	0,1	R\$13,21
ED-49650	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL, MENSAL)	M3*MÊS	2,00	30	4,4	47,52	0,1	R\$95,04
	CONSTRUÇÃO 2 SALAS DE AULA							
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO	M3	18,24	1,00	87,00	0,60	16,70	R\$504,68
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6							
	Material da escavação da fundação da sala							
02.29	TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	220,00	3,00			3,00	R\$560,00
02.29.01	CAÇAMBA 5m³							
03	TRABALHOS EM TERRA							
03.15	ATERRO COMPACTADO							
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	36,48	1,00			10,44	R\$380,85
03.17.01	H <= 1,5 M				87,00	0,60	10,44	
	escavação para fundação da sala							
04	FUNDAÇÕES							
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)							
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	474,89	1	87,00	0,4	6,96	R\$3.305,23
	Fundação tipo baldrame para construção da sala							
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA							
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA							
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	65,28	12,00	0,40	3,00	26,40	R\$1.723,39
	Formas para a concretagem de 12 pilares 20x20 (Frente + atrás x altura)			9,00	1,20	7,00	8,40	
	Formas para a concretagem de 9 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)			8,00	1,20	3,00	3,60	
06.03	Formas para a concretagem de 8 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)							
	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA							
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19				538,63	R\$4.411,39
	Armadura longitudinal 12 pilares 20x20 com barras 10mm						89,86	
	Estribos pilares 20x20 com barras de 6,3mm c/15						51,16	
	Armadura longitudinal vigas 20/40 com barras de 10mm						217,15	
	Estribos vigas com barras de 6,3mm c/15						180,47	
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1, B2 LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	418,83				7,68	R\$3.216,61
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA							
	Concretagem dos 12 pilares 20x20			6,00	0,2	0,2	3,00	0,72
	Concretagem das 8 vigas 20/40			8,00	0,20	0,40	3,00	1,92
	Concretagem das 9 vigas 20/40			9,00	0,20	0,40	7,00	5,04
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO							
06.11.13	SC= 100 KG/M2, L= 3,0 M	M2	49,55	6,00	3,00	7,00	126,00	R\$6.243,30
	Laje para as salas							
07	ALVENARIA E DIVISÓRIAS							
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO							
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	45,23				126,00	R\$5.698,98



[Handwritten signature]

12.40.07	MADEIRA DE LEI, LARGURA = 14 CM, 80 X 210 CM	UN	211,92	3,00						3,00	R\$635,76
12.50	FECHADURA, TARJETA E DOBRADIÇA	UN									
12.50.08	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN	174,84	3,00						3,00	R\$524,52
12.50.41	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3"X2 1/2"	UN	13,32	9,00						9,00	R\$119,88
13	SERRALHERIA										
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR	UN									
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 2,0 X 1,6 M	UN	1060,21	6,00						6,00	R\$6.361,26
13.70.18	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN	442,77	6,00						6,00	R\$2.656,62
14	REVESTIMENTOS										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	5,28							234,00	R\$1.235,52
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	18,14							234,00	R\$4.244,76
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	24,67							234,00	R\$5.772,78
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4										
	Revestimento das paredes interno			6,00	7,00					3,00	
	Revestimento das paredes interno			12,00	3,00					3,00	
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	5,28							156,00	R\$823,68
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER			4,00	7,00					3,00	
	Revestimento das paredes externo			8,00	3,00					3,00	
	Revestimento das paredes externo										
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.03	LAJE DE PISO	M2	43,68							126,00	R\$5.503,68
15.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL. TELA)			3,00	6,00					7,00	
	Piso das 3 salas a serem construídas										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG. 1:3 SEM JUNTA	M2	23,96							126,00	R\$3.018,96
15.04.05	E= 2,0 CM			3,00	6,00					7,00	
	Piso das salas a serem construídas										
15.07	PISO CIMENTADO NATADO COM ARG. 1:3 JUNTA PL. 17x3MM	M2	33,34							126,00	R\$4.200,84
15.07.16	E= 2,5 CM COM JUNTA DE 1 X 1 M			3,00	6,00					7,00	
	Piso das salas a serem construídas										
15.54	SOLEIRA DE PEDRA	M2	116,23							0,48	R\$55,79
15.54.05	SOLEIRA DE ARDOSIA, E= 2 CM			3,00	0,80					0,20	
	Soleiras para as portas										
17	PINTURA										
17.15	PINTURA ACRILICA	M2	20,98							516,00	R\$10.825,68
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD			6,00	7,00					3,00	
	Pintura das paredes internas			12,00	3,00					3,00	
	Pintura das paredes internas			3,00	6,00					7,00	
	Pintura do teto			4,00	7,00					3,00	
	Pintura das paredes externas			8,00	3,00					3,00	
	Pintura das paredes externas										
19	DRENAGEM										
19.70	TUBO PVC RIG. NBR-7362/2 INCL. CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)	M	46,46							16,00	R\$743,36
19.70.04	D= 150MM			2,00	8,00					16,00	
	Tubos de queda para a drenagem pluvial das calhas										
02.31.03	SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	268,18							1	R\$268,18
	TOTAL GERAL										R\$208.126,58
	TOTAL COM BDI										R\$273.644,83



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. PROFESSORA MARIA OLINTHA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

- ✓ Idade média de cada unidade;
- ✓ Estado de conservação;
- ✓ Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



h h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- ✓ Número de alunos atendidos pela unidade;
- ✓ Densidade demográfica do entorno da escola;
- ✓ Definição de prioridade por parte da escola;
- ✓ Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Instalação de concertina e reparos/readaptação na altura do muro;
3. Reforma elétrica.
4. Construção laje da secretaria.
5. Construção de duas salas de aula.



5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

112



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

E.M. Professora Maria Olintha

(Instalação de concertina e reparos/readaptação na altura do muro)

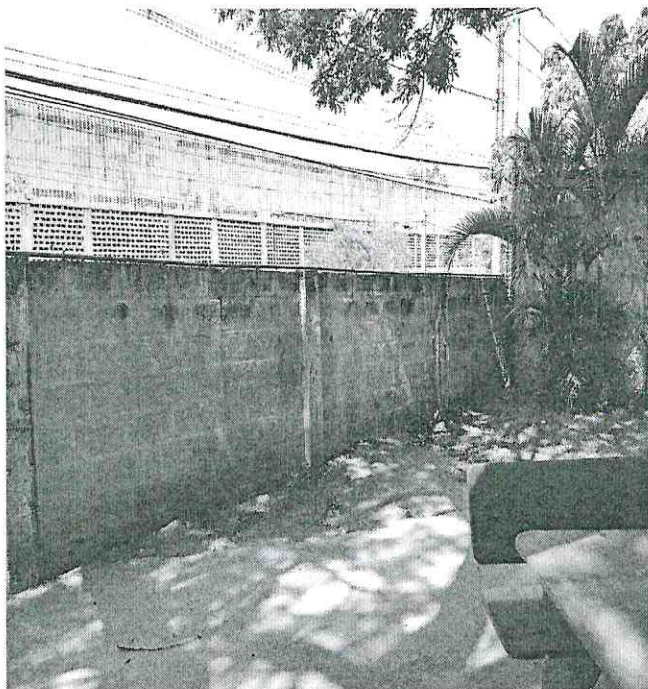
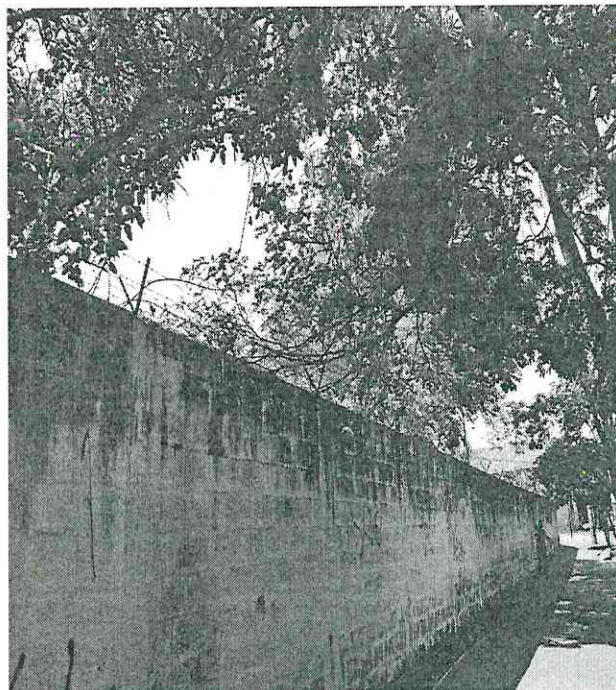


Figura 1: Demonstração da altura baixa do muro.



2. Demonstração da altura baixa do muro.



3. Demonstração da altura baixa do muro.

R L 2.





MEMO Nº032 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 28 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
Fernanda Xavier Socorro
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Formaliza solicitação de retificação do MEMO Nº129/2019, referente a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Professora Maria Olintha e solicita o pagamento do recursos à Caixa Escolar.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a formalização de **retificação de objeto e valor**, referente a elaboração de edital, e demais providências, para a reforma parcial da E.M. Professora Maria Olintha, conforme já fora realizado por meio eletrônico (e-mail), em 17/01/2020, às 09:57 hs, e por meio do MEMO Nº031/2020, de 16/01/2020.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **INSTALAÇÃO E REPAROS DE CONCERTINA/ADAPTAÇÃO DA ALTURA DO MURO (AUMENTO)/REFORMA ELÉTRICA/CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA A SALA DA SECRETARIA/CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA. O valor total estimado para as obras é de R\$ 273.644,83 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

Assim, considerando que os anexos já foram enviados na data supramencionada, e considerando que, a escola ainda não recebeu o recurso, servimo-nos do presente para formalizar a retificação e ratificar a necessidade de transferência do valor correspondente à Caixa Escolar..

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação



Recebido
28/01/2020
[Handwritten signature]

Documentação para licitação - EM Profa Maria Olintha

jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>

Sex, 17/01/2020 09:57

Para: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; Renata Simões de Rezende <renata.simoies@contagem.mg.gov.br>; Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>; Fernanda Xavier Socorro <fernanda.socorro@contagem.mg.gov.br>; Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 4 anexos (10 MB)

Tabela Estimativa de Custos (E.M. Profª Maria Olintha) ok.ods; Rel. Fotográfico (E.M. Profª Maria Olintha).odt; Memorial Descritivo (E.M. Profª Maria Olintha) ok.odt; IMG-20200117-WA0004.jpg;

Prezados, boa tarde!

Seguem os arquivos para licitação da E.M. Profa Maria Olintha, conforme documentação já encaminhada à Assessoria Jurídica.

att.,
Jader Souza
Rede Física



28/01/2020 13:44



MEMO Nº031 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 16 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Formaliza solicitação de retificação do MEMO Nº129/2019, referente a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Professora Maria Olintha.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos formalizar a solicitação de **retificação de objeto e valor**, referente a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Professora Maria Olintha, conforme já fora realizado por meio eletrônico (e-mail), em 17/01/2020, às 09:57 hs.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **INSTALAÇÃO E REPAROS DE CONCERTINA/ADAPTAÇÃO DA ALTURA DO MURO (AUMENTO)/REFORMA ELÉTRICA/CONSTRUÇÃO DE LAJE PARA A SALA DA SECRETARIA/CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA. O valor total estimado para as obras é de R\$ 273.644,83 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

Assim, considerando que os anexos já foram enviados na data supramencionada, servimo-nos do presente, apenas para formalizar a retificação.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação




27/01/2020